



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 5156/2018

Folha 01

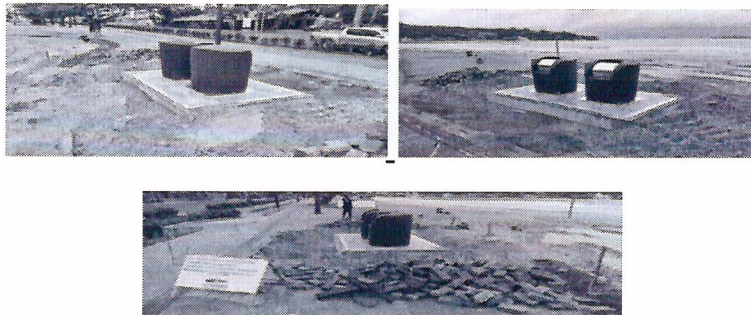
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 3830 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando um estudo de viabilidade para instalação de lixeiras subterrâneas no município de Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA



A implantação de lixeiras subterrâneas facilita a coleta e ajuda a manter a cidade mais limpa. O lixo descartado segue direto para um contêiner subterrâneo capaz de armazenar até 3 toneladas de resíduos. Cada lixeira é destinada ao depósito de lixo úmido (não reciclável) e outra, ao lixo seco (reciclável), que seguem para compartimentos diferentes dentro do container. Outra vantagem é que o lixo fica isolado, o que evita mau-cheiro e a presença de animais. Um dispositivo informa a empresa de limpeza sobre a necessidade de retirada do resíduo quando o container alcançar 80% da sua capacidade. Para a retirada do lixo, uma pequena grua automática é colocada no teto da caixa subterrânea, que é suspensa até a superfície e presa ao caminhão de coleta, onde o resíduo é despejado. O sistema pretende reduzir os custos de coleta, o deslocamento de veículos e gastos com energia. Em algumas cidades como Paulínia - SP e Itapena - PR esse sistema de armazenamento já está em uso e trazendo muitos benefícios.

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2018.

**Titi Brasil
Vereadora**

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM _____ DE _____ DE _____
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO